



**PORTARIA Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Idemmsul  
EDIÇÃO: Nº 3265 Pg-310  
EDITADO EM: 24/01/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1613/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **DIEIGA GÓES COELHO** para exercer as funções de Agente de Contratação.

**Art. 2º.** As prerrogativas, competências e atribuições do agente de contratação estão definidas, conforme gestão por competência, no Decreto Municipal nº 1613/2022.

**Art. 3º.** O Agente de Contratação poderá ser substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, ficando neste caso designado como suplente o servidor **EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA**.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 23 de janeiro de 2023.

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

## PORTARIA006/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO DAS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1613/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para exercerem as funções da Equipe de Apoio:

**I - LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO;**

**II - JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ;**

**III - MAYSON CRISTIANO CARVALHO.**

**Art. 2º.** As prerrogativas, atribuições e competências da Equipe de Apoio, estão estabelecidas, de acordo com a gestão por competência, no Decreto Municipal nº 1613/2022.

**Art. 3º.** Os servidores que compõem a Equipe de Apoio poderão ser substituídos em caso de ausência ou de impedimento de 01 (um) dos integrantes, ficando neste caso designado como suplente:

**I - HUGO ROGER DE OLIVEIRA.**

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 23 de janeiro de 2023.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

## PORTARIA007/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1613/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **DIEIGA GÓES COELHO** para exercer as funções de Agente de Contratação.

**Art. 2º.** As prerrogativas, competências e atribuições do agente de contratação estão definidas, conforme gestão por competência, no Decreto Municipal nº 1613/2022.

**Art. 3º.** O Agente de Contratação poderá ser substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, ficando neste caso designado como suplente o servidor **EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA.**

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 23 de janeiro de 2023.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

## PORTARIA008/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO PARA CONDUÇÃO DOS CERTAMES NA MODALIDADE DE PREGÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1613/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **DIEIGA GÓES COELHO** para exercer as funções de **PREGOEIRA**, a fim de conduzir a fase de seleção do fornecedor, praticando todos os atos necessários até a divulgação do resultado das contratações na modalidade Pregão, no âmbito municipal.

**Art. 2º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o agente capacitado especificamente para exercer a atribuição, devidamente certificado.

**Art. 3º.** O Pregoeiro poderá ser substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, por agente igualmente qualificado, ficando neste caso designado como pregoeiro substituto o servidor **EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA.**